

O DIREITO NA LITERATURA: A RETRATAÇÃO DOS COSTUMES, DA MORAL E DA NORMA NA OBRA “O CRIME DO PADRE AMARO”, DE EÇA DE QUEIRÓS (APOIO UNIP)

Aluno: Robson Silva de Medeiros

Orientador: Prof. Adilson Silva Oliveira

Curso: Direito

Campus: Chácara Santo Antônio

O presente trabalho visa pesquisar e analisar a influência da moral religiosa na construção da sociedade e do Direito baseado em uma sociedade portuguesa, descrita na obra realista “O Crime do Padre Amaro”, de Eça de Queirós, publicada em 1875, em Portugal. Pretende-se analisar filosófica, sociológica, antropológica e juridicamente fatos culturais que decorrem da moral religiosa no romance e erigir um exame de suas influências históricas na construção da sociedade e que perduram até os dias de hoje. Eça de Queirós foi um escritor português da escola realista, que tecia em suas obras várias críticas sociais, principalmente contra o clero. Sendo assim, é possível pesquisar as mais diversas formas de manifestação da cultura, vigentes à época da publicação da obra em questão, bem como fazer uma avaliação de sua influência na formação das normas sociais. O estudo consiste em pesquisar bibliograficamente e analisar diversas formas nas quais assuntos pertinentes ao Direito, à religião e à moral, nos seus diversos ramos, aparecem na obra, corroborando um resgate histórico e uma avaliação crítica da formação desses costumes, da moral religiosa e do próprio Direito. A obra analisada neste trabalho mostrou a forte participação da moral alicerçada na confessionalidade em detrimento de uma ética civil e sua incapacidade de lidar com o aspecto biológico e concreto do ser humano e sua vida em sociedade.